



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO 003/2021

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA NOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRANSERRADOS, ESTRADA PALESTINA E NOVOS TRECHOS.

Janeiro a Março de 2026

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021	4
3.	DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS	5
4.	DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO	7
4.1.	DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO - VISTORIAS 8	
4.1.1.	Vistorias Realizadas	8
5.	ANÁLISES – VERICADOR INDEPENDENTE	8
5.1.	Janeiro:	9
5.2.	Fevereiro:	10
5.3.	Março:	11
6.	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL (RGVS 51 A 53/2026)	12
6.1.	Garantias Contratuais	12
6.2.	Seguros Vigentes	13
6.3.	Acompanhamento da Demanda da Rodovia	13
7.	ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG	14
7.1.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)	14
7.2.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)	14
7.3.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)	15
7.4.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)	15
7.5.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)	15
7.6.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)	15
7.7.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)	16
7.8.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)	16
8.	NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL	16
8.1.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01) - ADITIVO	18
8.2.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02) - ADITIVO	18
8.3.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03) - ADITIVO	18
8.4.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04) - ADITIVO	19
8.5.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05) - ADITIVO	19
8.6.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06) - ADITIVO	19
8.7.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07) - ADITIVO	19

8.8.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08) - ADITIVO	20
8.9.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 09 – (SH-09) - ADITIVO	20
8.10.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 10 – (SH-10) - ADITIVO	20
8.11.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 11 – (SH-11) - ADITIVO	20
8.12.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 12 – (SH-12) - ADITIVO	20
8.13.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 13 – (SH-13) - ADITIVO	21
8.14.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 14 – (SH-14) - ADITIVO	21
8.15.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 15 – (SH-15) - ADITIVO	21
8.16.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 16 – (SH-16) - ADITIVO	21
8.17.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 17 – (SH-17) - ADITIVO	22
8.18.	ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 18 – (SH-18) - ADITIVO	22
9.	DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	22
10.	DAS AÇÕES SOCIAIS	22
11.	CONCLUSÃO	23

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela concessionária GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A, no período de **janeiro a março de 2026**, conforme previsto no Contrato Nº 03/2021 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas¹.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021

Poder Concedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER.

Concessionária: Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.

Objeto do contrato: Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Patrocinada para a prestação de serviços públicos de construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária nos trechos das rodovias Transcerrados, Estrada Palestina e novos trechos.

Assinatura do Contrato: 26/07/2021

Prazo de Concessão: 30 anos

Valor de investimento em obra (CAPEX): R\$ 650.049.692,73

Valor de investimento para manter e operar (OPEX): R\$ 653.153.905,62

Investimento Total da Concessionária: R\$ 1.303.203.598,35 / 30 anos

Trecho:

Segmento 01 - PI-397, Trecho: Entroncamento PI-247 / BR-324 (para Sebastião Leal) - Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa, com extensão de 117,1 km;

Segmento 02 - PI-397, Trecho: Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa - Entroncamento PI-262 (Estrada Palestina), com extensão de 118,9 km;

Estrada Palestina - PI-262, Trecho: Entroncamento PI-397 (km 235,94) - Entroncamento BR-135 (para Bom Jesus), com extensão de 40,8 km.

Extensão: mais de 330 quilômetros.

Quantidade de municípios beneficiados diretamente: 25 municípios produtores de soja. 24,56% da área total do Estado.

¹ Disponível em: <http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf>.

Área de abrangência: 61.757,124 km²

Investimento: até julho de 2024 – R\$ 152.000.000,00

Serviços que serão ofertados pela Concessionária: 04 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 01 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional; 02 Postos de pesagem.

Receita Principal:

Contraprestação - R\$ 787.156.316,18

Valor do Pedágio a ser cobrado: R\$ 11,10/eixo. (Atual – Base 04/2025)

Possui Verificador Independente (VI)

Contratante: Concessionária

Contratado: EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto do contrato: Fiscalização, aferição do desempenho, avaliação dos impactos socioeconômicos e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Parceria Público-Privada nº 03/2021.

Assinatura do Contrato Nº 03/2021: 25/10/2021

Prazo: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor total do contrato: R\$ 12.000.000,00 a ser pago pela Concessionária.

Assinatura do Aditivo do Contrato Nº 03/2021: 20/02/2024

Serviços que serão ofertados pela Concessionária do Aditivo: 06 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 02 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional.

Trecho:

PI-247 Trecho Bertolândia – Uruçuí – Ponte sobre o rio Parnaíba (Divisa PI/MA) – Ribeiro Gonçalves com extensão de 197,46 km;

PI-392 Trecho Entr. PI-247 – Baixa Grande do Ribeiro – Entr. BR-330 com extensão de 101,78 km; e

PI-391 Trecho Entr. PI-247 – Povoado Sangue com extensão de 8,0 km.

Extensão: 307,24 km

Extensão total monitorada: 584,04 km.

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na PORTARIA Nº 65/2023/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.003122/2021-71, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor: Eric Marinho do Nascimento, Matrícula: 373382-3;

Servidor: Lucas Sampaio Cordeiro da Silva, Matrícula: 373381-5.

II. Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER, denominado Poder Concedente:

Servidor: Durval Mendes de Carvalho Filho, Matrícula: 005192-6;

Servidor: Gustavo de Carvalho Nogueira, Matrícula: 026413-0;

Servidora: Indiamira de Oliveira Cavalcante, Matrícula: 372918-4.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;

- monitorar os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias, opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar semestralmente para o CGPPP o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo Verificador Independente e AGRESPI.

A Lei Estadual n.º 7.049 de 16 de outubro de 2017², que cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, com o fito de regular, fiscalizar e aplicar sanções às concessionárias, permissionárias e autorizadas a prestar serviços públicos no Estado do Piauí, em especial nas seguintes áreas de captação, tratamento e distribuição de água potável; saneamento básico; geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; fontes alternativas de energia; transporte interurbano; portos, hidrovias e transporte hidroviário; aeroportos e transporte aéreo; ferrovias, estações ferroviárias e transporte ferroviário; telefonia; geração, transmissão e difusão de sinais radiofônicos; geração, transmissão e difusão de sinais de televisão; distribuição de gás canalizado; inspeção de segurança veicular; e atividade lúdicas.

Nesse sentido, a Reguladora deverá observar o disposto no Manual de Monitoramento, especialmente no que diz respeito às suas responsabilidades. Para este relatório específico, não se aplica a exigência de envio do relatório à AGRESPI.

Por fim, cumpre destacar que o contrato da Transcerrados conta com um Verificador Independente, a EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, aplicando-se, portanto, as disposições do Manual que definem as atividades do Comitê de Monitoramento em relação ao Verificador.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

² Disponível em: https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/4219/4219_texto_integral.pdf.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO - VISTORIAS

4.1.1. Vistorias Realizadas

No mês de referência deste relatório, foram realizadas vistorias mensais com a participação do Verificador Independente, servindo os relatórios mensais por ele elaborados de subsídio para a consolidação deste relatório trimestral.

As vistorias ocorreram nas seguintes datas:

- **janeiro de 2026: entre os dias 19 e 22 de janeiro de 2026;**
- **fevereiro de 2026: entre os dias 18 e 26 de fevereiro de 2026,** tendo ocorrido também vistoria conjunta nos Novos Trechos para avaliação dos indicadores da Fase II nos segmentos 1 a 17;
- **março de 2026: entre os dias 23 e 27 de março de 2026.**

Durante as vistorias mensais, foram realizadas, em síntese, as seguintes atividades:

- registro fotográfico da condição atual da rodovia;
- identificação das intervenções realizadas pela concessionária em cada mês;
- identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- acompanhamento da operação rodoviária;
- monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação dos segmentos pavimentados;
- verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
- monitoramento dos indicadores de desempenho dos Novos Trechos;
- verificação da pista de rolamento e da conservação da faixa de domínio dos Novos Trechos;
- nos meses de fevereiro e março, aferição também dos indicadores de desempenho da Fase II dos Novos Trechos.

5. ANÁLISES – VERICADOR INDEPENDENTE

Das análises feitas pelo Verificador Independente e explanadas em relatórios mensais de **janeiro a março de 2026**, e analisadas pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG:

- Relatório Geral de Verificação RGV 51_2026_VI_PI 397_R00 – **JANEIRO DE 2026**

- Relatório Geral de Verificação RGV 52_2026_VI_PI 397_R00 – **FEVEREIRO DE 2026**
- Relatório Geral de Verificação RGV 53_2026_VI_PI 397_R00 – **MARÇO DE 2026**

5.1. Janeiro:

- Vistorias Realizadas **(19 a 22 de janeiro de 2026)**:
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de **janeiro/2026**;
 - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
 - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
 - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
 - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
 - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
 - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
 - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
 - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador
- Atividades Desenvolvidas:
 - Análise das projeções financeiras;
 - Cálculo do ônus de fiscalização – 3º trimestre de 2025;
 - Resultados dos ensaios de pavimento – 2º semestre de 2025;
 - Apuração do valor retroativo referente à isenção tarifária de motocicletas;
 - Análise do projeto funcional da PI-391;
 - Relatório de externalidades
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio;
 - Avaliação do Estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Visita técnica nos Novos Trechos referentes ao aditivo do contrato;
 - Acompanhamento do avanço dos serviços da Fase II;
 - Avaliação da operação das Bases de Serviço Operacional - BSO e Serviços de Atendimento ao Usuário - SAU.
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos:
 - Verificação da Pista de Rolamento;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.

- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle dos Seguros e Garantias;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

5.2. Fevereiro:

- Vistorias Realizadas (**18 a 26 de fevereiro de 2026**):
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de **fevereiro/2026**;
 - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
 - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
 - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
 - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
 - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
 - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
 - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
 - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Atividades Desenvolvidas:
 - Execução dos ensaios da Transcerrados - 1º Semestre/2026;
 - Análise sobre o Plano de Gestão Ambiental - PGA;
 - Proposta de metodologia de cálculo para cobrança pela utilização da faixa de domínio.
- Vistoria Técnica:
 - Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
 - Verificação da operação das praças de pedágio;
 - Avaliação do Estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Visita técnica nos Novos Trechos referentes ao aditivo do contrato;
 - Vistoria conjunta para avaliação dos indicadores da Fase II nos segmentos 1 a 17.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados;
 - Avaliação dos indicadores de conservação e recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho.

- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos;
 - Verificação da Pista de Rolamento;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Indicadores de Desempenho da Fase II - Novos Trechos.
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle dos Seguros e Garantias;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

5.3. Março:

- Vistorias Realizadas (**23 a 27 de março de 2026**):
 - Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
 - Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de **março/2026**;
 - Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
 - Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
 - Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
 - Acompanhamento da Operação Rodoviária;
 - Monitoramento dos indicadores relativos à fase de Recuperação e Conservação – segmentos pavimentados;
 - Verificação da conclusão das obras de melhoria e ampliação;
 - Monitoramento dos indicadores de desempenho da Fase I – Novos Trechos;
 - Verificação da Pista de Rolamento dos Novos Trechos;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio dos Novos Trechos.
- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador
- Atividades Desenvolvidas:
 - Renovação da Certificação do INMETRO para Equipamentos de Pesagem;
 - Apólices de Seguro de Riscos de Engenharia;
 - Simulação de isenção tarifária para veículos enquadrados na Categoria 01 nas Praças de Pedágio P07 e P08;
 - Resultados dos ensaios de Avaliação do Pavimento e Sinalização - 1º Semestre/2026;
 - Manifestação técnica complementar sobre metodologia de cobrança pelo uso da faixa de domínio e minuta de TPEU.
- Vistoria Técnica:

- Verificação dos serviços realizados em todos os segmentos;
- Verificação da operação das praças de pedágio;
- Avaliação do estado atual da rodovia.
- Visita Técnica dos Novos Trechos:
 - Visita técnica nos Novos Trechos referentes ao aditivo do contrato;
 - Acompanhamento dos estágios de implantação das Praças de Pedágio P7, P9 e P10.
- Indicadores de Desempenho – Rodovia Transcerrados;
 - Avaliação dos indicadores de conservação e recuperação em todos os trechos operacionais da Transcerrados para determinar a Nota de Desempenho.
- Indicadores de Desempenho da Fase I – Novos Trechos;
 - Verificação da Pista de Rolamento;
 - Verificação da Conservação da Faixa de Domínio.
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho;
- Indicadores de Desempenho da Fase II - Novos Trechos.
- Nota de Desempenho e Cálculo da Contraprestação;
- Operação Rodoviária;
- Controle dos Seguros e Garantias;
- Controle de Pendências;
- Comunicações Expedidas.

6. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL (RGVS 51 A 53/2026)

Com base na análise técnica realizada nos Relatórios Gerais de Verificação referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, o Verificador Independente apresenta as seguintes constatações, com o objetivo de subsidiar a avaliação por parte do CMOG quanto ao cumprimento das obrigações contratuais pela Concessionária.

6.1. Garantias Contratuais

Durante o primeiro trimestre de 2026, o Verificador Independente manteve o acompanhamento mensal das garantias contratuais, constatando que a garantia de execução apresentada pela Concessionária permaneceu vigente e em situação regular durante todo o período analisado, não havendo, até março de 2026, registro de vencimento ou irregularidade que comprometesse sua validade. Conforme consignado nos relatórios mensais, a apólice correspondente possui vigência até julho de 2026.

No que se refere à garantia do Parceiro Público vinculada à Fase II dos Novos Trechos, os relatórios de fevereiro e março de 2026 apontaram que o valor depositado na Conta Garantia se encontrava abaixo do valor segurado mínimo exigido contratualmente, razão pela qual foi indicada a necessidade de regularização por parte do Poder Concedente.

6.2. Seguros Vigentes

No primeiro trimestre de 2026, as apólices de “Todos os Riscos” e de “Responsabilidade Civil” permaneceram vigentes, com cobertura válida até setembro de 2026. Da mesma forma, a garantia de execução da Concessionária manteve-se válida e regular durante todo o período analisado, com vencimento previsto para julho de 2026.

Em relação ao Seguro de Riscos de Engenharia, os relatórios de fevereiro e março registraram a necessidade de contratação ou atualização da cobertura aplicável às obras da Fase II. No relatório de março, o Verificador Independente consignou a análise da cotação apresentada pela Concessionária, concluindo pela regularidade da seguradora indicada e pela compatibilidade do núcleo mínimo de coberturas exigidas contratualmente.

6.3. Acompanhamento da Demanda da Rodovia

No primeiro trimestre de 2026, o acompanhamento da demanda veicular da rodovia esteve diretamente relacionado à aplicação do mecanismo contratual de Compartilhamento de Risco de Demanda, previsto na Cláusula 8.61 do Contrato de Concessão. Conforme análise apresentada pelo Verificador Independente no relatório de janeiro de 2026, referente ao exercício de 2025, a demanda verificada ficou abaixo do quantitativo projetado em percentual superior a 5%, enquadrando-se na hipótese contratual de compensação pelo Poder Concedente. Em razão disso, foi estimado o montante total de R\$ 34.245.240,48, a ser distribuído nas 12 parcelas mensais de 2026, observando-se que o valor definitivo de cada parcela deve ser apurado mensalmente conforme a tarifa vigente e os limites contratuais aplicáveis.

Ainda no período, o Verificador Independente registrou que, enquanto não houver plena operação das praças de pedágio dos Novos Trechos, permanecem limitados os mecanismos de arrecadação tarifária e de aplicação integral do compartilhamento de risco de demanda no trecho aditado, motivo pelo qual foi recomendada a adoção de critérios objetivos de mensuração de tráfego e estimativa de receita tarifária teórica, a fim de subsidiar futuros ajustes e recomposições econômico-financeiras. Nos relatórios de fevereiro e março de 2026, o mecanismo continuou sendo refletido nos cálculos mensais

da contraprestação, inclusive com apuração do acréscimo correspondente ao quantitativo compensável de eixos e verificação do limite contratual de 70% da remuneração total da Concessionária.

7. ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG

Durante o primeiro trimestre de 2026, as análises do CMOG foram realizadas com base nos Relatórios Gerais de Verificação dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, especialmente a partir da consolidação mais recente constante no relatório de março.

Cabe esclarecer que o CMOG não participou presencialmente desta vistoria, limitando-se à análise documental posterior. Desta forma, este relatório não realiza medições próprias, baseando-se integralmente nas informações técnicas disponibilizadas pelo Verificador Independente, que executa os ensaios, verificações e demais procedimentos previstos contratualmente.

Portanto, todas as constatações e avaliações aqui apresentadas têm como fonte exclusiva o Relatório Geral de Verificação referente ao mês de março de 2026, que consolida os resultados das atividades desenvolvidas em campo pelo Verificador Independente.

7.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)

O Segmento Homogêneo 01 manteve, ao longo do trimestre, boas condições gerais de operação, permanecendo como principal ponto de atenção o problema estrutural no talude de aterro entre os quilômetros 27 e 28 da PI-397. Em janeiro e fevereiro, o Verificador registrou que ainda não haviam sido executadas intervenções estruturais definitivas, apesar da apresentação de plano de ação pela Concessionária, e em março o trecho continuava com o tráfego liberado, porém ainda com feições erosivas e acúmulo de água na base do talude. Também permaneceram registros de tachas refletivas de eixo danificadas, além de delimitação incompleta da faixa de domínio no segmento. Os demais indicadores visuais foram considerados conformes, incluindo a drenagem já implantada no restante do trecho.

7.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)

O Segmento Homogêneo 02 apresentou evolução positiva no trimestre. Em janeiro, o Verificador registrou a reposição das tachas refletivas entre os quilômetros 76 e 91, o que restabeleceu o atendimento dos indicadores visuais do trecho. Naquele momento, contudo, ainda constava que o segmento não possuía dispositivos de drenagem implantados e que a delimitação da faixa de domínio não havia sido iniciada. Em fevereiro, o trecho foi avaliado

como integralmente conforme, com pavimento, sinalização e vegetação em bom estado de conservação. Em março, o segmento manteve bom desempenho e ainda foi registrado o início da delimitação da faixa de domínio, com implantação no trecho entre os quilômetros 92 e 84.

7.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)

O Segmento Homogêneo 03 apresentou, de modo geral, boas condições de operação durante o trimestre, com pavimento, vegetação, sinalização e dispositivos de drenagem em bom estado na maior parte do período. Em janeiro, foi observado empoçamento na faixa de rolamento nas proximidades do km 114+600, indicando insuficiência da drenagem superficial naquele ponto. Em fevereiro, o Verificador registrou atendimento integral dos indicadores visuais, inclusive com marca de roçada recente na faixa de domínio. Em março, embora o segmento tenha mantido bom padrão geral e tenha passado a contar com delimitação da faixa de domínio em toda a sua extensão, o quadro-resumo do mês voltou a apontar empoçamentos em pontos da drenagem superficial nas proximidades do km 114+800.

7.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)

O Segmento Homogêneo 04 apresentou condições gerais adequadas no início do trimestre, mas passou a demandar maior atenção no mês de março. Na vistoria mais recente, foram observados diversos afundamentos no pavimento, caracterizando deformações plásticas no km 117+800, situação que prejudica a segurança e pode evoluir para deslocamentos e buracos no período chuvoso. Ainda assim, os demais parâmetros visuais de conservação e segurança do segmento permaneceram atendidos.

7.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)

O Segmento Homogêneo 05 permaneceu em operação regular no trimestre, porém o relatório de março passou a registrar pontos de atenção relacionados à superfície do pavimento e à drenagem superficial. Não foram identificados buracos, mas foram observados diversos pontos com deformações, escorregamentos e ondulações, além de empoçamentos nos quilômetros 132+320 e 149+000, indicando insuficiência dos dispositivos de drenagem superficial nesses locais. Também foi apontada deformação plástica combinada com exsudação na curva do final do segmento, nas proximidades do km 170+900, com recomendação de correção para preservar conforto e segurança aos usuários.

7.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)

O Segmento Homogêneo 06 foi o trecho da Transcerrados que apresentou piora mais relevante no trimestre. Em fevereiro, o Verificador registrou erosões provocadas pela ausência de conclusão da drenagem superficial nas proximidades do km 176, situação que já impactava negativamente o indicador de Parâmetros Gerais. Em março, verificou-se agravamento das condições em parte do segmento, com afundamento, trincamento longitudinal com trincas FC-3 e deslocamentos entre os quilômetros 175+950 e 175+700, indicando danos às camadas estruturais do pavimento. Em razão disso, o tráfego chegou a ser interrompido naquele ponto com uso de sinalização de advertência. Ainda assim, fora dessas ocorrências, o segmento preservou os demais indicadores visuais de conservação.

7.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)

O Segmento Homogêneo 07 manteve, durante todo o trimestre, o mesmo padrão de desempenho já observado nos meses anteriores, com IRI médio de 3,39 m/km e classificação “Regular”, além de pintura da pista com baixo índice de retrorrefletância horizontal entre os quilômetros 208 e 236. Esses aspectos permaneceram como principal ponto de atenção do trecho, embora o segmento tenha mantido condições gerais satisfatórias de conservação, sem outros registros relevantes de não conformidade visual nos quadros-resumo mensais.

7.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)

No Segmento Homogêneo 08, os quadros-resumo de ocorrências dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 não registraram inconformidade relevante específica, o que indica manutenção das condições gerais de operação ao longo do trimestre. O segmento, portanto, permaneceu fora do rol de ocorrências críticas destacadas pelo Verificador Independente no período analisado.

8. NOVOS TRECHOS – ADITIVO CONTRATUAL

O item em questão refere-se ao aditivo contratual da Rodovia Transcerrados, assinado em 20 de fevereiro de 2024. Na primeira etapa da visita técnica para acompanhamento do trecho, toda a análise e o levantamento foram realizados exclusivamente pelo Verificador Independente do contrato de concessão. A avaliação dos novos trechos está registrada no Relatório Geral de Verificação (RGV 29_2024_VI_PI 397 – março de 2024), especificamente no item 4, intitulado "VISITA TÉCNICA DOS NOVOS TRECHOS".

No primeiro trimestre de 2026, a análise desses trechos foi realizada com base exclusiva nos Relatórios Gerais de Verificação emitidos pelo Verificador Independente nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, os quais consolidam as vistorias de campo, a

aferição dos indicadores de desempenho, a situação das praças de pedágio em implantação, o acompanhamento das Bases de Serviço Operacional e a evolução do enquadramento dos segmentos nas exigências da Fase I e, quando aplicável, da Fase II do aditivo contratual.

Ressalte-se que, conforme registrado pelo Verificador Independente, os Novos Trechos já haviam concluído, até setembro de 2025, o processo de autorização dos segmentos para os indicadores de Pista de Rolamento e Conservação da Faixa de Domínio, encerrando-se, naquela oportunidade, a etapa de habilitação progressiva prevista para a Fase I. Dessa forma, o primeiro trimestre de 2026 passou a refletir não apenas a manutenção das condições mínimas exigidas para os segmentos já operacionais, mas também o aprofundamento da análise técnica voltada ao escopo da Fase II, especialmente nos pontos em que permanecem pendências de pavimentação, drenagem, sinalização, segurança viária, instalações operacionais e obras complementares.

No período em análise, verificou-se a permanência da plena operação das BSO 02 e BSO 03, ambas implantadas e operantes desde janeiro de 2025, circunstância que continua assegurando o cômputo do percentual correspondente às bases operacionais no cálculo da contraprestação dos Novos Trechos. Quanto ao desempenho mensal, o Verificador apurou que a Contraprestação Mensal Efetiva dos Novos Trechos atingiu 88,18% em janeiro de 2026, 92,22% em fevereiro de 2026 e 86,43% em março de 2026, demonstrando oscilação no trimestre em razão do comportamento dos indicadores de pista de rolamento e de conservação em segmentos específicos. Em termos financeiros, a contraprestação efetiva correspondente aos Novos Trechos foi de R\$ 2.538.485,17 em janeiro, R\$ 2.654.790,78 em fevereiro e R\$ 2.488.306,78 em março, tendo por referência a contraprestação máxima já reajustada de R\$ 2.878.851,82 para a Fase I dos Trabalhos Iniciais.

Sob o ponto de vista operacional e evolutivo, o trimestre também foi marcado pelo acompanhamento continuado das obras das Praças de Pedágio P7, P9 e P10. Em janeiro, o Verificador registrou área demarcada para a P7, prosseguimento da terraplenagem da P9 e execução de serviços com BTGC na P10. Em fevereiro, constatou-se que a P7 apresentava conformidade com os indicadores da Fase I, a P9 ainda se encontrava sem concretagem da junção entre os pavimentos e sem implantação integral da infraestrutura operacional, e a P10 estava com serviços de concretagem do pavimento rígido em andamento, porém ainda sem conclusão das cabines, cobertura e sinalização horizontal. Já em março, foi identificada evolução física mais expressiva na P9, com concretagem das juntas do pavimento e início da instalação da cobertura, barreiras e edificação operacional, bem como avanço relevante da P10 na edificação operacional, na estrutura de cobertura, no sistema de cobrança e nas instalações da área de pedágio, ainda que com pendências hidrossanitárias e elétricas. A P7, por sua vez, permaneceu em fase de terraplenagem, embora já apresentasse atendimento dos indicadores básicos da Fase I no entorno do seu segmento.

Do ponto de vista técnico, os relatórios do trimestre demonstram que os Novos Trechos se encontram em estágio mais avançado de consolidação operacional do que no período inicial do aditivo, porém ainda com heterogeneidade entre os segmentos. Enquanto

parte significativa dos trechos manteve desempenho satisfatório e atendimento regular dos parâmetros contratuais, permaneceram ocorrências pontuais e recorrentes em alguns segmentos, notadamente relacionadas a ausência ou deficiência de sinalização horizontal, vegetação elevada na faixa de domínio, obstruções ou insuficiências em dispositivos de drenagem, deformações plásticas localizadas, afundamentos e pendências vinculadas à infraestrutura da Fase II. Assim, a análise segmentada a seguir busca demonstrar, de forma individualizada, a situação de cada Segmento Homogêneo, destacando suas condições de pista, conservação, segurança, drenagem e eventuais pontos de atenção que ainda demandam monitoramento, correção ou complementação de escopo pela Concessionária.

8.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 01 apresentou desempenho predominantemente satisfatório no trimestre. No entanto, em fevereiro, foi registrado não atendimento do indicador de conservação em razão de dispositivo de drenagem superficial obstruído por vegetação no km 0+950. Fora dessa ocorrência pontual, o segmento permaneceu entre aqueles com atendimento dos demais parâmetros da Fase I.

8.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 02 apresentou piora no encerramento do trimestre. Em fevereiro, o trecho ainda mantinha atendimento da Fase I, embora com pintura desgastada por sedimentos e recomendação de restauração da sinalização horizontal. Já em março, o indicador de pista de rolamento deixou de ser atendido, tendo sido observados ponto de afundamento local no km 6, com trincamento classe FC-3, além da ausência de terminal absorvedor de impacto nas defensas metálicas implantadas no segmento.

8.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 03 manteve atendimento da Fase I ao longo do trimestre, com boas condições gerais de conservação. Ainda assim, nos três meses houve manutenção de atenção sobre processos erosivos e problemas estruturais em taludes nos quilômetros 115 e 116. Em janeiro, o VI registrou novo ponto de erosão e a adoção de medidas provisórias e reforço estrutural em bueiro. Em fevereiro e março, permaneceu a recomendação de recuperação dos taludes, ainda protegidos por lona para minimizar os efeitos do período chuvoso.

8.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 04 apresentou instabilidade no início do trimestre, figurando entre os segmentos com não atendimento do indicador de conservação em janeiro. Em março, o trecho já não constava entre os segmentos com falha na Fase I, mas ainda apresentava ponto de atenção relacionado à deformação plástica com afundamento na trilha de roda, além da necessidade de remoção de cercas na faixa de domínio. Também houve registro de refletividade adequada da sinalização para os critérios da Fase II nas medições de fevereiro.

8.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 05 manteve atendimento da Fase I ao longo de todo o trimestre, com bom estado geral de pavimento, sinalização e faixa de domínio. Permaneceu, entretanto, associado à implantação da Praça de Pedágio P7, em andamento no km 129+600. Em janeiro, o Verificador ainda registrava ausência de tachas refletivas na interseção com a PI-240 para fins de Fase II. Em fevereiro, essas tachas já haviam sido implantadas, mas a retrorrefletância da LFO ainda ficou abaixo do limite previsto. Em março, a obra da praça seguia em fase de terraplenagem.

8.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 06 permaneceu, nos quadros-resumo do trimestre, entre os segmentos com atendimento da Fase I. Não houve registro de não atendimento específico nos resumos mensais, de modo que o trecho seguiu habilitado quanto aos parâmetros principais da etapa inicial.

8.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 07 apresentou oscilação ao longo do trimestre. Em janeiro, constou entre os segmentos com não atendimento do indicador de conservação. Em fevereiro, o trecho já apresentava atendimento dos parâmetros da Fase I, embora o Verificador tenha recomendado atenção às deformações plásticas no final do segmento, ao baixo índice de retrorrefletância da sinalização horizontal e ao pórtico de sinalização aérea, que demanda avaliação de proteção lateral. Em março, o segmento deixou de constar entre os trechos com falha na Fase I.

8.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08) - ADITIVO

No Segmento Homogêneo 08, não houve registro de não atendimento dos indicadores da Fase I nos quadros-resumo de janeiro, fevereiro e março. Assim, o trecho permaneceu em situação estável ao longo do trimestre, sem ocorrência destacada de falha relevante nos resumos consolidados.

8.9. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 09 – (SH-09) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 09 iniciou o trimestre com não atendimento do indicador de conservação em janeiro, em razão de vegetação alta entre os quilômetros 172 e 178. Nos meses seguintes, o trecho deixou de constar entre os segmentos com falha nos quadros-resumo de fevereiro e março, o que indica regularização do parâmetro de conservação ao longo do trimestre.

8.10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 10 – (SH-10) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 10 também apresentou não atendimento do indicador de conservação em janeiro, deixando de constar nessa condição nos resumos de fevereiro e março. Assim, o trimestre evidencia melhora do trecho no que se refere à conservação da faixa de domínio e aos demais elementos da Fase I.

8.11. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 11 – (SH-11) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 11 apresentou, em janeiro, atendimento da pista de rolamento, mas não atendeu ao indicador de conservação em razão da presença de vegetação alta, inclusive próxima à drenagem superficial. Nos resumos de fevereiro e março, contudo, o trecho já não aparece entre os segmentos com falha da Fase I, indicando melhora das condições de conservação ao longo do trimestre.

8.12. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 12 – (SH-12) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 12 permaneceu como um dos principais pontos de atenção dos Novos Trechos no trimestre. Em janeiro, o indicador de pista de rolamento não foi atendido em razão da ausência de linha de bordo, e o indicador de conservação também não foi atendido por vegetação alta entre os quilômetros 73 e 105. Em fevereiro, o segmento continuou sem atender à pista de rolamento, novamente por ausência de linha de bordo, e

não atendeu à conservação em razão de sarjeta obstruída por vegetação. Além disso, foram registradas deformações plásticas no km 96 para fins da Fase II. Em março, o SH-12 deixou de aparecer entre os segmentos com falha nos quadros-resumo, indicando regularização da Fase I até o encerramento do trimestre.

8.13. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 13 – (SH-13) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 13 seguiu como trecho crítico ao longo do trimestre. Em janeiro, houve registro de acidente com vítimas fatais na Curva da Morte, no km 59 da PI-247, com dano à defesa metálica e adoção de sistema de “pare e siga” para manutenção local. Em fevereiro, a defesa danificada permanecia comprometendo a segurança da rodovia e o atendimento aos critérios da Fase II. Em março, a defesa foi recuperada, mas o indicador de pista de rolamento da Fase I deixou de ser atendido em razão de buracos e deformação plástica no km 65.

8.14. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 14 – (SH-14) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 14 apresentou não atendimento do indicador de conservação em janeiro, em razão de vegetação alta em aproximadamente 1 km entre o km 0 e o km 1 da PI-247. Nos meses seguintes, o trecho deixou de constar entre os segmentos com falha da Fase I, indicando melhora do parâmetro de conservação ao longo do trimestre.

8.15. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 15 – (SH-15) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 15 manteve atendimento dos indicadores da Fase I em todo o trimestre, sem inconformidades relevantes de pista ou conservação. O principal destaque do período foi a continuidade da obra da Praça de Pedágio P10, no km 7 da PI-392, cujo andamento permaneceu sendo acompanhado pelo Verificador Independente. Em março, o relatório já apontava avanço na área de cobrança, pavimento rígido e flexível, estrutura de cobertura e edificações operacionais.

8.16. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 16 – (SH-16) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 16 apresentou, desde janeiro, deformação plástica com afundamento elevado nas proximidades do km 24, situação que permaneceu como ponto de atenção ao longo do trimestre. Apesar disso, o segmento apresentou boas condições gerais de pavimento, sinalização e faixa de domínio, com atendimento dos critérios da Fase I nos

registros detalhados e, em março, o Verificador consignou que a inconformidade permanecia vinculada ao escopo da Fase II, notadamente quanto ao indicador de Pavimento.

8.17. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 17 – (SH-17) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 17 apresentou, nos registros detalhados de janeiro, atendimento dos critérios de pista de rolamento e conservação, inclusive com execução de roçada no trecho. Ainda assim, o início do trimestre o colocou entre os segmentos com não atendimento de conservação no quadro-resumo da Fase I, situação que deixou de aparecer nos meses seguintes. Assim, o trecho encerrou o trimestre sem constar entre os segmentos com falha nos resumos de fevereiro e março.

8.18. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 18 – (SH-18) - ADITIVO

O Segmento Homogêneo 18 manteve atendimento dos critérios da Fase I no trimestre, inclusive quanto à trafegabilidade do trecho em leito natural e à conservação da faixa de domínio. Em fevereiro, o Verificador ressaltou que, para fins da Fase II, ainda não havia sido observado início das obras de pavimentação do segmento, mantendo-se essa como principal limitação do trecho na etapa subsequente.

9. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em suma, a análise técnica dos documentos agregados ao acompanhamento contratual do período evidencia, de forma clara, a comprovação dos serviços prestados pela concessionária. Entre esses documentos, destacam-se os Relatórios Gerais de Verificação do Verificador Independente, os ofícios expedidos e recebidos, os registros das vistorias mensais, as análises dos indicadores de desempenho por segmento, as verificações relacionadas às praças de pedágio e os relatórios vinculados à operação rodoviária, seguros, garantias, pendências e demandas ativas. Esse conjunto documental constitui base suficiente para sustentar a avaliação técnica do desempenho contratual no primeiro trimestre de 2026.

10. DAS AÇÕES SOCIAIS

Conforme o Contrato nº 003/2021, especialmente no que se refere às obrigações sociais vinculadas à concessão, permanece aplicável a diretriz de integração dos Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável aos projetos sociais desenvolvidos pela concessionária, com vistas ao fortalecimento da Agenda 2030 e à melhoria dos indicadores sociais do Estado do Piauí. Mantém-se, para este relatório, a mesma referência institucional adotada no relatório trimestral anterior, uma vez que os relatórios mensais do trimestre não trouxeram alteração específica dessa diretriz contratual.

11. CONCLUSÃO

Em síntese, após a análise técnica dos Relatórios Gerais de Verificação referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, o Comitê de Monitoramento e Gestão conclui que a Concessionária manteve a execução contratual e a operação da rodovia, com continuidade dos serviços de conservação, monitoramento dos segmentos da Transcerrados e acompanhamento dos Novos Trechos. No trecho original da concessão, permaneceram como principais pontos de atenção o problema estrutural do talude do SH-01, os empoçamentos observados no SH-03 e no SH-05, a piora estrutural do SH-06 e a manutenção do desempenho apenas regular do SH-07 quanto ao IRI e à retrorrefletância horizontal. Nos Novos Trechos, verificou-se que a maior parte dos segmentos manteve atendimento da Fase I, embora persistam ocorrências relevantes em segmentos específicos, como o SH-12, o SH-13 e os trechos ainda vinculados à evolução da Fase II e das obras das praças P7, P9 e P10. No aspecto financeiro, a contraprestação total apurada no trimestre foi de R\$ 7.796.873,71 em janeiro, R\$ 7.949.647,82 em fevereiro e R\$ 8.234.425,40 em março, refletindo a variação mensal do desempenho contratual aferido pelo Verificador Independente. Diante disso, conclui-se pela continuidade do acompanhamento rigoroso das pendências identificadas, a fim de assegurar o aperfeiçoamento contínuo das condições operacionais e o cumprimento integral das obrigações previstas no contrato e no aditivo.

Teresina (PI), 15 de abril de 2026.

Eric Marinho do Nascimento

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Durval Mendes de Carvalho Filho

Membro do Comitê de Monitoramento – DER



Gustavo de Carvalho Nogueira
Membro do Comitê de Monitoramento – DER

Indiamira de Oliveira Cavalcante
Membro do Comitê de Monitoramento – DER



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-900

Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

Aprovação 2026/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG

Teresina/PI, 23 de abril de 2026.

O Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG), no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Resolução nº 02 do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 22 de outubro de 2018, por meio de seus membros designados na Portaria nº 65 (SEI nº 6540650), manifesta anuência ao **Relatório do Primeiro Trimestre de 2026** (SEI nº 0023728581), referente ao acompanhamento das atividades e obrigações vinculadas ao Contrato nº 03/2021, relativas ao período de **janeiro a março de 2026**.

Registre-se que a presente manifestação tem por finalidade formalizar a ciência e aprovação do referido relatório, possibilitando sua regular instrução processual e a colheita das assinaturas eletrônicas dos membros deste Comitê no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC:

Eric Marinho do Nascimento

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC
(assinado eletronicamente)

Membros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER:

Durval Mendes de Carvalho Filho

Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Gustavo de Carvalho Nogueira

Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Indiamira de Oliveira Cavalcante
Membro do Comitê de Monitoramento - DER
(assinado eletronicamente)

Teresina-PI, 15/04/2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CORDEIRO DA SILVA - Matr.373381-5, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 27/04/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO - Matr.359840-3, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 27/04/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIAMIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Matr.0372918-4, Assessora Técnica III**, em 27/04/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO - Matr.0005192-6, Fiscal de Obras**, em 29/04/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023728582** e o código CRC **CF8EE971**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003122/2021-71

SEI nº 0023728582